



Processo: 01-P-41991/2025

Assunto: **Aquisição de Sensor de Temperatura e Saboneteira - SEC 15690/2025 e SEC 15640/2025** - Dispensa convencional (Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2024), Designação de agente de contratação e Autorização para compra com menos de 3 propostas

Campinas, 07 de novembro de 2025

À Divisão de Suprimentos DGA/Saúde,

1. O presente processo trata da aquisição de Sensor de Temperatura e Saboneteira para o CAISM, conforme Solicitações de Compras nº 15690/2025 e 15640/2025.
2. As justificativas para a realização da aquisição estão descritas nos documentos de solicitação de compra (docs 1 e 2)
3. Cumpre esclarecer que, uma vez que o fornecimento é exclusivo consoante Carta de Exclusividade em doc 5, e que a natureza da contratação exige resposta imediata para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços públicos — especialmente por se tratar de demanda vinculada à assistência médico-hospitalar — não foi realizada pesquisa de mercado bem como utilizado o relatório do [compras.gov](https://compras.gov.br).
4. Considerando as informações contidas nos autos, entendemos que o solicitado no Art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 36.226/1992 quanto à razoabilidade foi atendido (doc 9, 10 e 11)
5. O parecer técnico consta no doc 6
6. Os recursos financeiros foram alocados conforme reserva 19376/2025 e 19375/2025.
7. A carta de exclusividade de fornecimento encontra-se nos docs 5
8. A Razoabilidade levou em conta as Notas Fiscais fornecidas pela empresa, para o item 1 (doc 9). E levou em conta declaração de razoabilidade da empresa para o item 2 (doc 10)
9. A empresa está regular com suas contribuições e em compatibilidade com as condições de habilitação conforme doc 12.
10. A formalização da contratação será realizada por instrumento simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho)
11. Cumpre esclarecer que, devido à urgência da contratação, a situação crítica do abastecimento manifesta pelo CAISM bem como o impacto que a falta do insumo/serviço imporá à assistência hospitalar, uma vez que o valor total não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 a presente aquisição, em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE
COMPRAS DIRETAS



caráter excepcional visando empregar a celeridade necessária ao processo, será formalizada com base no Inciso II do Art. 75 do mesmo diploma legal.

12. Deste modo, os presentes autos não serão submetidos à análise jurídica prévia nos termos da Portaria PG nº 01/2024.
13. Informamos que foi dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, conforme Instrução Normativa DGA nº03/2024
14. Diante do exposto, solicitamos a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e a apreciação de V.Sa., para autorização da contratação junto à empresa BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 03.938.196/0001-58, no valor de R\$ 11.882,40 por dispensa tradicional, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, mesmo sem a obtenção de três propostas

Luiz Alexandre Barbosa Pinto Jr
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino
Coordenador de Serviço
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

1. Designo o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e com base na Portaria 06/2025 pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, ainda que sem a obtenção de três preços.

Elaine dos Santos José
Coordenadoria de Divisão
Suprimentos Saúde/DGA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE
COMPRAS DIRETAS



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JUNIOR, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 07/11/2025, às 13:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 07/11/2025, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 07/11/2025, às 16:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C3F1ACD9 322C4594 84AB032C C9D84A7B

